



Projeto de Decreto Legislativo Nº 84/2024

Dispõe sobre a outorga de Diploma Pastor Daniel Berg ao Sr. Pastor Manuel Portela Filho e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Itapevi, no uso de suas atribuições que legais, D E C R E T A:

Art. 1º Fica concedido o Diploma Pastor Daniel Berg Sr. Manuel Portela Filho

Art. 2º A honraria será conferida em Sessão Solene, a ser convocada pelo Presidente da Câmara Municipal de Itapevi, especialmente para esse fim.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, Bemvindo Moreira Nery, 06/06/2024



RAFAEL ALAN DE MORAES ROMERO
Vereador
PODEMOS



JUSTIFICATIVA

Aqui, mais uma vez, o autor descreve a relevância do Projeto, Ao Pr. Manuel Portela Filho, nascido em 10/06/1936- na cidade de Teodoro Sampaio no estado da Bahia, Filho de Isaltina Portela e Manuel Portela. Chega ao estado de São Paulo em 10/11/1961, já se declarando protestante, desde 21/07/1961.

Passa então a integrar o rol de membros da Igreja Evangélica Assembleia de Deus, em São Paulo, Capital, onde sempre foi atuante, logo inicia um trabalho de liderança e apoio ao Ministério. No ano 1977, foi consagrado como Ministro do Evangelho – Pastor- e desde então esteve à frente de igrejas em várias regiões de São Paulo. Sempre com uma liderança forte, arrojada, voltada ao trabalho e desenvolvimento das comunidades por onde passou.

Chegou a Itapevi em fevereiro de 1986 permanecendo até fevereiro de 2015, onde não foi diferente, realizou um trabalho forte, arrojado, no âmbito social, cultural, educacional e principalmente voltado para acolher a todos que procuravam um auxílio e direcionamento Espiritual. Destaca-se em seu trabalho a construção de diversos templos por toda cidade de Itapevi, nos mais variados bairros: Alabama, Amador Bueno, Vila Goiás, Ambuitá, Santa Rita, Jd.Rosemeire, Suburbano, entre outros, construções essas que não só visavam atender a comunidade local em necessidades espirituais, mas desenvolvem ações Sociais, atendendo a população em diversas áreas, como também valorizam o local onde estão estrategicamente colocados. Durante sua trajetória neste município, voltou-se para a área Educacional, desenvolvendo vários projetos de apoio as famílias e pessoas que necessitavam de recursos para uma melhor colocação no mercado de trabalho e ou necessitavam de uma rede de apoio enquanto ganhavam seu pão de cada dia, para tanto desenvolve, em um período, na sede central do município um projeto de Alfabetização de Adultos, com apoio dos docentes da própria Igreja, e mais tarde na região do Suburbano, constrói a sede da primeira creche/escola das Assembleias de Deus na Região, voltada ao atendimento das crianças em tempo integral e posteriormente atende a comunidade com uma escola de Ensino Fundamental.

Desenvolve ainda projetos voltados a área da cultura, escola de música, para crianças, jovens e adultos, curso de pintura, e trabalhos manuais para as mulheres, que podiam desenvolver suas habilidades e em alguns casos complementar a renda da família, além de terem momentos de interação social.

Todo o trabalho culmina com a construção da nova sede central da cidade de Itapevi, que se destaca por sua arquitetura arrojada, idealizada por ele e inspirada por Deus, e que representou um desafio para a execução, mas contribuiu para toda comunidade Itapeviense.

Porém nada seria possível se não tivesse ao seu lado sua esposa e companheira Miriam Destro Portela que abraçou a causa e esteve à frente durante todo período.

Por tanto, tendo em vista os méritos pessoais, e os relevantes serviços prestados a este munícipe, em sua área de atuação, que justifica e outorga, essa Casa de Leis confere o Diploma Pastor Daniel Berg a esse cidadão.

Sala das Sessões, Bemvindo Moreira Nery, 06/06/2024


RAFAEL ALAN DE MORAES ROMERO
Vereador
PODEMOS



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Itapevi. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=XUF0JSE053K82ZY4>, ou vá até o site <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: XUF0-JSE0-53K8-2ZY4

